



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

<b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b>		<b>CNPJ:</b>
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convencios.serint@goias.gov.br">convencios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b>		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b>	<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE:</b>
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b>		<b>CPF:</b>
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

<b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>		
<b>PROponente:</b>		<b>CNPJ:</b>
INSTITUTO CERRADO NATIVO - ICN		07.284.480/0001-09
<b>ENDEREÇO:</b>		<b>BAIRRO:</b>
Rua Copacabana, Q.5, Lote 1/7, S/N		Parque Itatiaia
<b>CIDADE/UF:</b>	<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE:</b>
APARECIDA DE GOIÂNIA / GO	74.968-372	(62) 98211-9059

<b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>	
<b>NOME COMPLETO:</b>	<b>RG:</b>
FLÁVIO BATISTA DO NASCIMENTO	5010421 SSP/GO
<b>CPF:</b>	<b>PROFISSÃO:</b>
019.260.241-17	Professor e Pesquisador.
<b>ENDEREÇO:</b> Rua C 18, SN, QUADRA: 51 LOTE: 08	<b>BAIRRO:</b> Jardim Boa Esperança

<b>CIDADE/UF:</b> APARECIDA DE GOIÂNIA / GO	<b>CEP:</b> 74.960-110
--	---------------------------

<b>2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:</b>	
<b>NOME COMPLETO:</b> FLÁVIO BATISTA DO NASCIMENTO	<b>CPF:</b> 019.260.241-17
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE:</b> PRESIDENTE	
<b>ENDEREÇO:</b> RUA C-18, QUADRA 51, LOTE 08	<b>BAIRRO:</b> JARDIM BOA ESPERANÇA
<b>CIDADE/UF:</b> APARECIDA DE GOIÂNIA / GO	<b>CEP:</b> 74.960-110
<b>E-mails:</b> INSTITUTOCERRADONATIVO@GMAIL.COM	<b>TELEFONE:</b> (62) 98211-9059

<b>3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:</b>		
<b>BANCO:</b> Caixa Econômica Federal		
<b>AGÊNCIA:</b> 3596	<b>OPERAÇÃO:</b> 1292	<b>CONTA CORRENTE:</b> 570841097-0
<b>DECLARAÇÃO:</b> A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

<b>4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO</b>	
<b>VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:</b>	<b>12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.</b>
<b>4.1 - OBJETO DA PARCERIA:</b> APOIO PARA A CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS E ESTRUTURA TÉCNICA E OPERACIONAL PARA O EVENTO CULTURAL ENCANTA APARECIDA 2º EDIÇÃO, A SER REALIZADO NOS DIAS 21 E 22 DE MARÇO DE 2026	
<b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b> O objeto da presente parceria consiste na realização do evento cultural musical gratuito denominado “Encanta Aparecida 2º Edição”, a ser executado nos dias 21 e 22 de março de 2026, no horário compreendido entre 16h e 23h, no município de Aparecida de Goiânia/GO, na Feira Coberta Cidade Vera Cruz, situada entre as Avenidas V-5 e V-6, CEP 74936-600, em área pública previamente autorizada pela Prefeitura Municipal.	

O Festival Encanta Aparecida 2º Edição não integra o calendário oficial do Município, sendo uma iniciativa da própria entidade voltada à promoção da cultura e do acesso gratuito a atividades culturais no território.

Destaca-se que todas as medidas necessárias para a regularização e segurança do evento serão devidamente adotadas, incluindo organização da segurança privada, presença de brigadistas, controle de acesso ao espaço, além da obtenção das autorizações e licenças necessárias junto aos órgãos competentes, tais como Corpo de Bombeiros, autoridades policiais e demais instâncias responsáveis pela autorização de eventos.

Ressalta-se, contudo, que tais serviços e providências operacionais não serão custeados com os recursos da emenda parlamentar objeto deste plano de trabalho, sendo viabilizados por meio de recursos próprios da entidade proponente e de parcerias institucionais, garantindo assim a plena realização do evento em conformidade com as normas legais e de segurança aplicáveis.

A parceria contempla a contratação de atrações artísticas musicais custeadas com recursos deste Termo de Fomento, a contratação de empresa especializada para fornecimento da estrutura técnica e operacional necessária à execução integral do evento.

A programação musical contará com a apresentação dos seguintes artistas:

· ERIKSON RAONE

Data da apresentação: 21/03/2026.

Duração da apresentação: 02:00h (duas horas).

Despesas inclusas no valor contratado: cachê do artista (sem ônus fiscais); traslado ônibus para 21 pessoas; cachê músicos; cachê ballet; rodies, técnicos (som/luz), motoristas; efeitos de palco (efeitos pirotécnicos); cachê técnica.

· DJ WAM BASTER

Data da apresentação: 21 de março de 2026.

Duração da apresentação: 02:00h (duas horas).

Despesas inclusas no valor contratado: cachê do artista, cachê da equipe, transporte do artista e equipe, produção do evento, efeitos especiais (não incluso o CO2) e impostos.

· BANDA VISÃO CRUEL

Data da apresentação: 21 de março de 2026.

Duração da apresentação: 01h30min (uma hora e trinta minutos).

Despesas inclusas no valor contratado: inclui exclusivamente o cachê artístico.

· BANDA MARCANTES

Data da apresentação: 22 de março de 2026.

Duração da apresentação: 01h30min (uma hora e trinta minutos).

Despesas inclusas no valor contratado: inclui exclusivamente o cachê artístico.

· BANDA HAWAI

Data da apresentação: 22 de março de 2026.

Duração da apresentação: 01h30min (uma hora e trinta minutos).

Despesas inclusas no valor contratado: inclui exclusivamente o cachê artístico.

Para a realização do evento nos dias 21 e 22 de março de 2026 será contratada 01 (uma) empresa pessoa jurídica especializada, responsável pelo fornecimento, montagem, operação e desmontagem de estrutura técnica temporária, a qual deverá disponibilizar 02 (duas) diárias de locação dos itens a seguir:

- 01 (um) palco medindo aproximadamente 10m x 10m, com piso adequado e escadas de acesso, devendo indicar, no mínimo: altura aproximada de 50 cm em relação ao solo, estrutura metálica modular em ferro galvanizado, 01 escada de acesso, eventual guarda-corpo e fechamento traseiro, adequado para instalação de equipamentos de som, iluminação e cenografia;
- Gradil com aproximadamente 140 metros lineares, confeccionado em estrutura metálica galvanizada tipo disciplinador, com altura aproximada de 1,20 m e módulos com comprimento aproximado de 2 metros, destinado ao fechamento e organização do espaço do evento;
- Estrutura de ground em alumínio tipo Q30 ou Q50, com aproximadamente 60 metros lineares, destinada à sustentação de equipamentos de iluminação, painéis de LED e sonorização, com altura média aproximada de montagem de 5 metros;
- Sistema de iluminação cênica, contendo no mínimo 24 refletores móveis tipo moving head, 30 refletores PAR LED, 30 refletores LED tipo p5, 06 refletores COB de alta potência, 04 refletores tipo Brutt, além de mesa digital profissional de controle de iluminação;
- Sistema de sonorização profissional tipo PA 32, composto por sistema line array com aproximadamente 16 caixas acústicas, 16 subwoofers, sistema completo de amplificação e processamento de áudio, mesa digital de mixagem com aproximadamente 32 canais e 16 auxiliares, além de sistema completo de distribuição de energia e cabeamento, com potência adequada para eventos musicais ao vivo de aproximadamente 110db;
- Sistema de side fill de palco, composto por caixas acústicas laterais de reforço sonoro, subwoofers de apoio e monitores de retorno de palco, incluindo cabeamento necessário para funcionamento do sistema;
- Conjunto de instrumentos contendo 02 microfones sem fio, kit de microfonação para bateria com 12 microfones, 16 microfones com fio para voz e instrumentos, amplificador para contrabaixo, amplificador para guitarra e cabeamento completo do sistema;
- 01 (um) gerador de energia com capacidade aproximada de 180 KVA, movido a diesel, incluindo quadro de distribuição e cabeamento com bitola mínima aproximada de 30 mm, destinado à alimentação elétrica de todo o sistema de som, iluminação e equipamentos do evento;
- 01 (um) camarim estruturado em tenda medindo aproximadamente 4m x 4m, contendo climatização, mobiliário básico, iluminação interna, pontos de energia e frigobar, destinado ao apoio aos artistas e equipe técnica;
- 04 (quatro) banheiros químicos, em cabines individuais de polietileno ou material equivalente, contendo lavatório ou dispensador de álcool/antisséptico, incluindo serviço de limpeza e manutenção durante todo o período do evento;
- 06 (seis) tendas medindo no mínimo 10m x 10m, tipo piramidal, com estrutura metálica e cobertura em lona branca anti-chamas, com altura mínima aproximada de 2,5 metros, destinadas ao apoio logístico e áreas de suporte ao evento;
- 02 (dois) painéis de LED medindo aproximadamente 4m x 3m cada, tipo outdoor, incluindo processadora de vídeo e operador técnico responsável pelo funcionamento do sistema.

### **4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:**

#### **4.3.1 – Metas**

1. Realizar 01 (um) evento cultural musical gratuito denominado “Encanta Aparecida 2º Edição”, nos dias 21 e 22 de março de 2026, no município de Aparecida de Goiânia/GO, no horário compreendido entre 16h e 23h, com programação artística e estrutura técnica temporária adequada.
2. Executar no mínimo 05 (cinco) apresentações musicais ao vivo, distribuídas ao longo dos dois dias de evento, todas custeadas com recursos da parceria.
3. Promover apresentações de DJs locais no dia 22 de março de 2026, integradas à programação cultural do evento, viabilizadas com recursos próprios da entidade proponente.
4. Disponibilizar estrutura técnica temporária completa, compreendendo palco, sonorização, iluminação, painel de LED, gerador de energia, tendas de apoio e instalações sanitárias, compatível com eventos de médio porte.
5. Atender público estimado mínimo de 800 (oitocentas) pessoas ao longo dos dois dias de realização do evento, mediante oferta gratuita de programação cultural e estrutura de apoio.

#### **4.3.2 – Atividades vinculadas às metas:**

Planejamento técnico e operacional do evento cultural “Encanta Aparecida 2º Edição”, incluindo definição da programação artística, horários, logística e organização das ações previstas para os dias 21 e 22 de março de 2026.

Contratação das atrações musicais Erikson Raone, Visão Cruel e Wam Baster, por meio de pessoa jurídica representante, para realização das apresentações ao vivo no dia 21 de março de 2026.

Contratação das bandas Marcantes e Hawaii, por meio de pessoa jurídica representante, para realização das apresentações ao vivo no dia 22 de março de 2026.

Contratação de 01 (uma) empresa especializada para fornecimento da estrutura técnica temporária, compreendendo palco, sonorização, iluminação, painel de LED, gerador de energia, tendas e banheiros químicos.

Montagem, operação e desmontagem da estrutura técnica temporária nos dias 21 e 22 de março de 2026.

Realização do evento cultural “Encanta Aparecida 2º Edição”, com funcionamento regular da programação artística e da estrutura de apoio ao público.

Para o atendimento do público estimado, será realizada a programação cultural do festival com acesso gratuito ao longo dos dois dias previstos. A aferição do público será realizada por análise de imagens fotográficas e videográficas do evento, com delimitação da área ocupada e aplicação de coeficiente de densidade de pessoas por metro quadrado, conforme metodologia de estimativa populacional utilizada em estudos territoriais e estatísticos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

### **4.4 - JUSTIFICATIVA:**

#### **4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos**

A presente proposta resulta da articulação entre a entidade proponente e o Estado de Goiás, com vistas à realização do evento cultural gratuito “Encanta Aparecida 2º Edição”. A parceria atende ao interesse público ao viabilizar a oferta gratuita de programação musical em espaço público, ampliando o acesso da população a atividades culturais estruturadas e promovendo inclusão cultural.

O apoio público possibilita a disponibilização da estrutura técnica necessária à realização do evento em condições adequadas de organização, enquanto a entidade proponente assume a execução operacional, a organização da programação artística e a mobilização da comunidade para participação nas atividades.

#### **4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados**

A execução do objeto permitirá a realização estruturada do evento “Encanta Aparecida 2º Edição”, assegurando programação musical ao vivo e condições técnicas adequadas ao público participante. A realização do evento em dois dias consecutivos, com estrutura técnica compatível e organização operacional definida, contribui de forma objetiva para o alcance dos objetivos da proposta, ao garantir qualidade, segurança e regularidade na execução das atividades culturais previstas. Ao promover programação gratuita em espaço público, a iniciativa amplia o acesso da população às manifestações artísticas e fortalece a participação comunitária em atividades culturais organizadas.

#### **4.4.3 - Indicação do Público-Alvo**

O público-alvo é composto por moradores de Aparecida de Goiânia e municípios do entorno, especialmente famílias, jovens e trabalhadores que buscam acesso a programação cultural gratuita em espaço público. Estima-se o atendimento direto de público mínimo de 800 (oitocentas) pessoas ao longo dos dois dias de realização do evento. De forma indireta, a iniciativa beneficia a comunidade local ao promover acesso gratuito à música, lazer e convivência social, com garantia de estrutura adequada para participação do público.

#### **4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado**

A proposta busca enfrentar a limitação de acesso da população a eventos musicais estruturados, que frequentemente ocorrem em espaços privados ou mediante cobrança de ingressos, o que restringe a participação de parte da comunidade. A realização de shows e programações culturais com estrutura técnica adequada muitas vezes está associada a custos que dificultam o acesso regular de famílias, jovens e trabalhadores a essas atividades.

Nesse contexto, a oferta de evento gratuito em espaço público contribui para ampliar o acesso à programação musical organizada, reduzindo barreiras econômicas e possibilitando a participação mais ampla da comunidade.

#### **4.4.5 - Resultados Esperados**

Espera-se, com a execução da parceria, a ampliação do acesso da população a programação musical gratuita realizada em espaço público, promovendo inclusão cultural e participação comunitária. Entre os resultados esperados destacam-se a oferta de evento estruturado com condições técnicas adequadas, o fortalecimento da participação do público em atividades culturais acessíveis, a valorização da produção artística e o estímulo à convivência social.

#### **4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente**

A entidade proponente possui capacidade técnica, administrativa e operacional compatível com a execução do objeto da presente parceria, com experiência consolidada na gestão de projetos financiados com recursos públicos nas áreas cultural e comunitária. O Instituto Cerrado Nativo já executou ações que envolveram planejamento, organização logística, contratação de fornecedores, acompanhamento técnico e prestação de contas, em articulação com o poder público e organizações parceiras. A entidade dispõe de estrutura administrativa organizada, equipe técnica qualificada e procedimentos internos de controle e monitoramento, assegurando a correta aplicação dos recursos, o cumprimento dos prazos e a execução das atividades em observância às exigências legais e administrativas aplicáveis. A experiência institucional acumulada demonstra aptidão para executar ações que envolvem estrutura técnica temporária, organização de eventos culturais e gestão

operacional de programação artística em espaço público, em consonância com as exigências do Termo de Fomento.

#### **4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:**

##### **4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):**

O Instituto Cerrado Nativo – ICN é uma organização da sociedade civil, de natureza privada e sem fins lucrativos, fundada em 28 de janeiro de 2005, com sede na Rua Copacabana, Q.5, Lote 1/7, S/N, Parque Itatiaia, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.968-372, inscrita no CNPJ nº 07.284.480/0001-09. A entidade tem como missão promover o desenvolvimento sustentável e a inclusão social por meio de ações voltadas às áreas de meio ambiente, cultura, educação, saúde, assistência social, direitos humanos e atividades socioeducativas, orientando sua atuação pela defesa da cidadania, da diversidade e da equidade territorial.

A estrutura administrativa do Instituto é composta por diretoria (presidente, vice-presidente, secretário e tesoureiro) e conselho fiscal, formado por três membros, com mandatos definidos em assembleia geral, conforme previsto em seu estatuto social. A entidade conta com equipe técnica voluntária e uma rede de associados com atuação nas áreas de gestão, educação, advocacia, cultura, meio ambiente e assistência social, assegurando capacidade técnica, administrativa e operacional para a execução de projetos de diferentes naturezas.

Entre as principais iniciativas desenvolvidas pelo Instituto Cerrado Nativo destacam-se campanhas de conscientização ambiental, cursos preparatórios para o ENEM, ações de assistência a famílias em situação de vulnerabilidade social, orientação jurídica itinerante e projetos de incentivo à economia criativa e à cultura popular. No campo cultural, a entidade já apoiou e participou da realização de eventos comunitários e festivais culturais, como o Carnaleste e o Festival Encanta Aparecida – Edição Flashback, iniciativas voltadas à valorização da cultura popular, à descentralização das atividades culturais e à ocupação qualificada dos espaços públicos. Essas ações geraram impactos diretos em comunidades de Aparecida de Goiânia e municípios vizinhos, fortalecendo o protagonismo social, ampliando o acesso à cultura e consolidando a atuação do Instituto como agente cultural de base territorial.

##### **4.5.2 - Atuação na Assistência Social:**

Na área da assistência social, o Instituto Cerrado Nativo possui experiência na execução de parcerias financiadas com recursos públicos. Em 2022, executou parceria no valor de R\$ 50.000,00, oriunda de emenda parlamentar da deputada estadual Adriana Accorsi, destinada à aquisição de triciclo elétrico de cabine fechada, utilizado nas ações do projeto “Jornada Lixo Zero”, voltadas ao recolhimento de doações e apoio logístico às frentes comunitárias. Em 2023, nova parceria, no valor de R\$ 90.000,00, possibilitou a aquisição de veículo elétrico adicional, ampliando a mobilidade institucional e a capacidade de atendimento da entidade. No mesmo ano, o Instituto participou da execução de projeto no valor de R\$ 480.000,00, destinado à entrega de materiais esportivos em cinco municípios da Região Metropolitana de Goiânia, com o objetivo de promover inclusão social por meio do esporte. As ações foram desenvolvidas em articulação com o poder público e organizações locais, contribuindo para a ampliação do acesso a políticas de inclusão social e fortalecimento das iniciativas comunitárias.

##### **4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:**

As principais fontes de recursos do Instituto Cerrado Nativo decorrem de emendas parlamentares e parcerias firmadas com o poder público estadual, além de articulações com coletivos comunitários e outras organizações da sociedade civil. Os valores captados são destinados à aquisição de equipamentos, fortalecimento da infraestrutura institucional e contratação de serviços necessários à execução das atividades desenvolvidas pela entidade.

O Instituto mantém regularidade contábil, experiência comprovada na prestação de contas de recursos públicos e histórico de gestão financeira responsável, demonstrando capacidade administrativa para

celebrar e executar parcerias com eficiência, transparência e observância aos princípios da legalidade, economicidade e controle social.

### 5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Planejamento técnico-operacional e contratação de fornecedores	Após o repasse do recurso	Até 20 de março
3ª	Realização do evento cultural musical gratuito “Encanta Aparecida 2º Edição”	21 de março	22 de março
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Até 60 dias após a realização do evento/objeto

### 6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 450.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 450.000,00</b>

### 7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

#### 7.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	01 (um) palco medindo aproximadamente 10m x 10m, com piso adequado e escadas de acesso, devendo indicar, no mínimo: altura aproximada de 50 cm em relação ao solo, estrutura metálica modular em ferro galvanizado, 01 escada de acesso, eventual guarda-corpo e fechamento traseiro, adequado para instalação de equipamentos de som, iluminação e cenografia	Diárias	2	R\$7.000,00	R\$14.000,00

02	Gradil com aproximadamente 140 metros lineares, confeccionado em estrutura metálica galvanizada tipo disciplinador, com altura aproximada de 1,20 m e módulos com comprimento aproximado de 2 metros, destinado ao fechamento e organização do espaço do evento	Diárias	2	R\$4.000,00	R\$8.000,00
03	Estrutura de ground em alumínio tipo Q30 ou Q50, com aproximadamente 60 metros lineares, destinada à sustentação de equipamentos de iluminação, painéis de LED e sonorização, com altura média aproximada de montagem de 5 metros;	Diárias	2	R\$3.000,00	R\$6.000,00
04	Sistema de iluminação cênica, contendo no mínimo 24 refletores móveis tipo moving head, 30 refletores PAR LED, 30 refletores LED tipo p5, 06 refletores COB de alta potência, 04 refletores tipo Brutt, além de mesa digital profissional de controle de iluminação;	Diárias	2	R\$8.000,00	R\$16.000,00
05	Sistema de sonorização profissional tipo PA 32, composto por sistema line array com aproximadamente 16 caixas acústicas, 16 subwoofers, sistema completo de amplificação e processamento de áudio, mesa digital de mixagem com aproximadamente 32 canais e 16 auxiliares, além de sistema completo de distribuição de energia e cabeamento, com potência adequada para eventos musicais ao vivo de aproximadamente 110db;	Diárias	2	R\$10.000,00	R\$20.000,00
06	Sistema de side fill de palco, composto por caixas acústicas laterais de reforço sonoro, subwoofers de apoio e monitores de retorno de palco, incluindo cabeamento necessário para funcionamento do sistema;	Diárias	2	R\$3.000,00	R\$6.000,00
07	Conjunto de instrumentos contendo 02 microfones sem fio, kit de microfonação para bateria com 12 microfones, 16 microfones com fio para voz e instrumentos, amplificador para contrabaixo, amplificador para guitarra e cabeamento completo do sistema;	Diárias	2	R\$3.000,00	R\$6.000,00
08	01 (um) gerador de energia com capacidade aproximada de 180 KVA, movido a diesel, incluindo quadro de distribuição e cabeamento com bitola mínima aproximada de 30 mm, destinado à alimentação elétrica de todo o sistema de som, iluminação e equipamentos do evento;	Diárias	2	R\$3.500,00	R\$7.000,00

09	01 (um) camarim estruturado em tenda medindo aproximadamente 4m x 4m, contendo climatização, mobiliário básico, iluminação interna, pontos de energia e frigobar, destinado ao apoio aos artistas e equipe técnica;	Diárias	2	R\$500,00	R\$1.000,00
10	04 (quatro) banheiros químicos, em cabines individuais de polietileno ou material equivalente, contendo lavatório ou dispensador de álcool/antisséptico, incluindo serviço de limpeza e manutenção durante todo o período do evento;	Diárias	2	R\$1.000,00	R\$2.000,00
11	06 (seis) tendas medindo no mínimo 10m x 10m, tipo piramidal, com estrutura metálica e cobertura em lona branca anti-chamas, com altura mínima aproximada de 2,5 metros, destinadas ao apoio logístico e áreas de suporte ao evento;	Diárias	2	R\$4.000,00	R\$8.000,00
12	02 (dois) painéis de LED medindo aproximadamente 4m x 3m cada, tipo outdoor, incluindo processadora de vídeo e operador técnico responsável pelo funcionamento do sistema.	Diárias	2	R\$7.000,00	R\$14.000,00
13	<b>ERIKSON RAONE</b> Data da apresentação: 21/03/2026. Duração da apresentação: 02:00h (duas horas). Despesas inclusas no valor contratado: cachê do artista (sem ônus fiscais); traslado ônibus para 21 pessoas; cachê músicos; cachê ballet; rodies, técnicos (som/luz), motoristas; efeitos de palco (efeitos pirotécnicos); cachê técnica.	Show	1	R\$100.000,00	R\$100.000,00
14	<b>DJ WAM BASTER</b> Data da apresentação: 21 de março de 2026. Duração da apresentação: 02:00h (duas horas). Despesas inclusas no valor contratado: cachê do artista, cachê da equipe, transporte do artista e equipe, produção do evento, efeitos especiais (não incluso o CO2) e impostos.	Show	1	R\$100.000,00	R\$100.000,00
15	<b>BANDA VISÃO CRUEL</b> Data da apresentação: 21 de março de 2026. Duração da apresentação: 01h30min (uma hora e trinta minutos). Despesas inclusas no valor contratado: inclui exclusivamente o cachê artístico.	Show	1	R\$27.000,00	R\$27.000,00
16	<b>BANDA MARCANTES</b> Data da apresentação: 22 de março de 2026. Duração da apresentação: 01h30min (uma hora e trinta minutos). Despesas inclusas no valor contratado: inclui exclusivamente o cachê artístico.	Show	1	R\$65.000,00	R\$65.000,00

1 7	BANDA HAWAI Data da apresentação: 22 de março de 2026. Duração da apresentação: 01h30min (uma hora e trinta minutos). Despesas inclusas no valor contratado: inclui exclusivamente o cachê artístico.	Show	1	R\$50.000,00	R\$50.000,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 450.000,00</b>

(\* Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

<b>8 – PLANO DE APLICAÇÃO</b>		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
<b>R\$ 450.000,00</b>	<b>NÃO HÁ</b>	<b>R\$ 450.000,00</b>

<b>9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE</b>
Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
<b>R\$ 450.000,00</b>

<b>10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE</b>
Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
<b>NÃO HÁ</b>

### **11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**FLÁVIO BATISTA DO NASCIMENTO**  
Presidente do Instituto Cerrado Nativo  
(documento assinado digitalmente)

### **12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**  
Secretário de Estado de Relações Institucionais  
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO BATISTA DO NASCIMENTO**, Usuário **Externo**, em 17/03/2026, às 11:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 17/03/2026, às 19:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **87787105** e o código CRC **80286245**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002643



SEI 87787105